



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO Nº 019/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE VIABILIZE A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO PARA O JOGO DE MALHA NO MUNICÍPIO DE SAPEZAL.

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, o vereador Sr. **Francisco Erinaldo Cardoso de Melo**, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize a construção de um campo para o jogo de malha no município de Sapezal.

JUSTIFICATIVA

O jogo de malha é um esporte que consiste no arremesso de discos de metal (malha) em direção a um pino com a intenção de derrubá-lo e/ou deixar a malha o mais próximo possível deste pino. A disputa por ser individual, em dupla ou em quarteto. O campo é retangular, devendo seu comprimento ser de exatamente 36 metros e sua largura 2,50 metros.

Após a solicitação do Sr. Julio César da Silva e considerando que a modalidade vem crescendo e ganhando cada vez mais jogadores no município é que solicitamos ao Executivo Municipal que viabilize a construção de um campo coberto para o jogo de malha, na cidade de Sapezal.

Preocupados em expandir as práticas esportivas e oferecer um local apropriado para o jogo de malha em nosso município é que justificamos esta propositura.

Contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta indicação e esperamos contar também com a atenção especial do Poder Executivo Municipal no atendimento da mesma.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos 11 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Francisco Erinaldo Cardoso de Melo
Vereador

Nilma Lopes Santana
Telefonista
Port 07/2001